

# Vivências e evolução da Perícia Contábil



Academia Paulista  
de Contabilidade



# As Entidades Congraçadas e a Perícia Contábil em Goiás

João Luis Aguiar

Sobre as principais Entidades Congraçadas e envolvidas diretamente com a Perícia Contábil no Estado de Goiás, merecem destaque o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás-CRGO; a Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás-Aspecon-GO; o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas-Sescon-Goiás; a Academia Goiana de Ciências Contábeis-Agocicon e o Sindicato dos Profissionais da Contabilidade de Goiânia e Região Metropolitana- Sinticontábil. Portanto, são entidades imprescindíveis para a regulamentação, fiscalização, e valorização da profissão, pois estão voltadas para a educação continuada aos profissionais e às empresas que atuam na Perícia Contábil.

## Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO)

Mesmo já sendo uma profissão relevante e atuante no Brasil a profissão contábil não era regulamentada. Até que em 27 de maio de 1946, o então presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, baixou o Decreto-Lei nº 9295/46 criando o Conselho Federal de Contabilidade, os Conselhos Regionais e definindo as atribuições do contador e dos atualmente extintos guarda-livros. Nascia aí o sistema CFC/CRCs, coroando o esforço hercúleo de diversos profissionais, sobretudo daquele que viria a ser reconhecido posteriormente como o patrono da Contabilidade Brasileira, o senador João Lyra Tavares. Embora o decreto criasse naquela mesma data os conselhos regionais, muitos deles só foram instituídos de fato nos anos seguintes.

## Histórico de publicações pelo CRCGO

O CRCGO, desde agosto de 1991, possuiu um vasto histórico em publicações de obras literária em Perícia Contábil, conforme segue:

Em agosto de 1991, o CRCGO, promoveu a 1ª edição do livro sob o título “Perícia Contábil” e a 2ª edição em agosto de 1995, nessa com a participação do contador Nelson dos Santos, encarregado da sua revisão e ampliação. Uma 2ª tiragem dessa 2ª edição foi lançada no Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza, no ano de 1996, pelo próprio CRC-GO. Também, o CRC-SC promoveu uma edição do livro no ano de 1997.

Uma 3ª edição foi publicada em 2004, por conta de uma completa reestruturação e ampliação, com um novo título: “Manual de Perícia Contábil Judicial”, que se trata de um roteiro de utilização para os casos de maior ocorrência na rotina dos peritos contadores, assistentes e demais interessados no ramo da Perícia Contábil na esfera judicial. Teve como autores Levi Alvarenga Rocha e Nelson Dos Santos, com tiragem de 5.000 (cinco mil) exemplares.

Em 2013, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás e o Comitê de Perícia Contábil do CRC-GO, promoveram uma 4ª publicação do livro denominado de “Manual de Procedimentos Periciais”, de autoria dos contadores João Luis Aguiar e Edmilson de Souza, os quais foram distribuídos aos contadores, peritos contábeis do Estado de Goiás, juízes, eventos regional e nacional de forma gratuita. Essa obra trouxe vários temas de relevância para os que atuavam ou pretendiam atuar como perito judicial e extrajudicial, com conceitos, fundamentação da Perícia Contábil Judicial, Extrajudicial, Arbitral, nomeação do perito, perito assistente técnico, proposta de honorários, Laudo Pericial, responsabilidade do perito, Mediação, Arbitragem e modelos de petições e contrato de prestação de serviços. Com tiragem de 5.000 (cinco mil) exemplares.

Por último, no ano de 2023, a Comissão de Peritos Contábeis do CRCGO, em parceria com o Sescon-Goiás, lançou, no Simpósio de Perícia Contábil de Goiás o livro “Perícia Contábil: Conceitos, Estudo de Caso e Modelos”

## **Comissão de Perícia Contábil do CRCGO**

Com a necessidade de estabelecer estudos relacionados à Perícia Contábil, haja vista que o campo de aplicação da Perícia Contábil e o cenário atual do contador, demandam uma educação continuada com pesquisa, interpretação, identificação, avaliação, registro, controle e evidenciação de fatos contábeis decorrentes de variações patrimoniais, o CRCGO, publica a Portaria CRC-GO nº 030/2012, em 13 de abril de 2012. Estabelece normas e procedimentos para o funcionamento do Comitê de Estudos relacionados à Perícia Contábil.

No ano de 2024, o CRCGO, através da Portaria PRES CRCGO nº 135, de 03 de maio de 2024, institui a Comissão de Peritos Contábeis de Goiás, tendo como objetivos: I – Promover a aproximação, com o CRCGO dos contadores que atuam na área de Perícia; II – Desenvolver ações para a busca do conhecimento e a educação continuada do perito contábil; III – Realizar estudos técnicos na área de Perícia, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como promover encontros e publicar artigos, visando favorecer o conhecimento científico dos contadores que atuam nessa área; IV - Divulgar e incrementar as ações de Educação Profissional Continuada.



## **Simpósio e Fórum de Perícia Contábil de Goiás**

Desde 2013, o CRCGO, através da Comissão de Peritos, Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás-Aspecon-GO e demais entidades contábeis, realizam o Simpósio e Fórum de Perícia Contábil, com os objetivos de divulgar e incrementar as ações de Educação Profissional Continuada voltadas aos profissionais peritos, abordando propostas e temas atualizados, promovendo encontros específicos, com temas relevantes e a participação de palestrantes regionais e nacional, o qual tornou-se um evento, tradicional e indispensável para a classe de peritos contábeis, o qual chegará na sua 9ª edição, juntamente, com o Fórum de Perícia Contábil de Goiás, realizados pelo CRCGO, em parceria com a Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás-Aspecon-GO.

Nesse evento teremos profissionais palestrantes de renome nacional de vários Estados do Brasil. Ainda, proporcionará a educação continuada aos profissionais da Perícia Contábil de Goiás e do restante do Brasil, devido ao seu formato híbrido, presencial e transmissão pelo canal do YouTube do CRC-GO) para os inscritos e a contribuição para com a Educação Profissional Continuada-EPC, determinado pela NBC PG 12 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade. Os palestrantes de todo o Brasil, sempre “pro bono”, compartilham seus conhecimentos para que todos se capacitem nas mais diversas diretrizes e normatizações voltadas para a Perícia Contábil Judicial e Extrajudicial.

## **Sescon Goiás**

Em sua história o Sescon-Goiás, informa que o sistema sindical brasileiro apresenta como um de seus fundamentos a estrutura confederativa, ou seja, uma pirâmide formada na base pela representação de categorias através do sindicato; no segundo plano pela federação que coordena a atuação dos sindicatos; e, em Última instância, pela confederação, também com atribuições de coordenação dos interesses de categorias, desta feita no nível nacional.

O Sescon-Goiás foi fundado em dezembro de 1992 e é neste contexto, uma entidade de primeiro grau, uma entidade representativa das categorias “empresas de serviços contábeis” e das “empresas de assessoramento, Perícias informações e pesquisas no Estado de Goiás.”. A própria Constituição Federal se refere à grande importância dos sindicatos ao dizer que a eles cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

O Sescon-Goiás é integrante do 3º Grupo da Confederação Nacional do Comércio. É filiado à Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e

Pesquisas – Fenacon e faz parte do Sistema Confederativo Sindical do Comércio – Sicomercio.

A sua representatividade é nas categorias assessoramento, Perícias, informações e pesquisas, em cerca de 70 (setenta) atividades econômicas a ela pertencentes, abrangendo desde serviços auxiliares do comércio, serviços auxiliares de intermediação financeira, atividades privativas de administradores e economistas, consultorias, assessorias, *holding* de instituição financeira dentre outras conexas e similares. Assim, a lista das categorias representadas pelo Sescon-Goiás foi elaborada a partir da denominação utilizada para efeito de classificação ao Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a fim de facilitar sua identificação. Como existem denominações genéricas, em caso de dúvida, a assessoria jurídica deve ser consultada.

Em sua atuação, o Sescon-Goiás disponibiliza uma série de serviços aos seus associados e representados, como certificação digital, cursos, palestras e *workshops*, assessoria jurídica, consultoria, além de convênios e parcerias com empresas de diferentes segmentos. A entidade tem atuado junto a parlamentares Estaduais e Federais, para salvaguardar interesses e solucionar problemas inerentes às categorias econômicas representadas. Participa efetivamente de ações que visam amenizar os problemas sociais, promovendo diversas campanhas socioambientais (doação de alimentos, coleta de lixo eletrônico, etc.)

O Sescon-Goiás executa um trabalho inteiramente voltado a uma representação eficiente para alcançar, com isso, a satisfação dos seus associados e representados. A entidade busca incessantemente aprimorar e ampliar os seus serviços dentro de uma administração responsável e consciente, enaltecendo sempre a importância da participação constante dos seus associados e representados.

Por último, o Sescon-Goiás não tem medidos esforços para contribuir com as empresas de Perícias contábeis do Estado de Goiás, incentivando-as a participarem de eventos e cursos relacionados à Perícia Contábil. Sendo que no ano de 2023 foi a entidade de fundamental importância para a publicação do livro “*Perícia Contábil: Conceitos, Estudo de Caso e Modelos*”, juntamente com a Comissão de Peritos Contábeis.

## **Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás-Aspecon**

A Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás-Aspecon, fundada em 10 de agosto de 2000, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação de caráter profissional e cultural, sem



vinculação político-partidária, com abrangência em todo o território goiano, com prazo de duração indeterminado e que reger-se-á pelo presente Estatuto.

O associado não responde com os seus bens pessoais pelos compromissos que os representantes da Associação contrair em nome desta. Sua responsabilidade perante a Associação ou terceiros limita-se ao pagamento das mensalidades e anuidades previstas estatutariamente. A expressão “Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás- Aspecon” será doravante substituída, neste estatuto, pela sigla “Aspecon-GO” e tem por objetivo: congregar, profissionais (pessoas físicas), portadoras de diploma de nível superior em Ciências Contábeis, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás-CRC-GO, para o intercâmbio e aprimoramento técnico, relativo à Perícia Contábil Judicial E Extrajudicial, Arbitragem, Mediação, recuperação Judicial e falência, consultoria técnica e demais atividades contempladas pela Contabilidade e atuar como capacitadora em programas de Educação Profissional Continuada-EPC do sistema CFC/CRC’s e em atividades que visam manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da Contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

A Aspecon-GO participa ativamente de todos os eventos relacionados à Perícia Contábil no Estado de Goiás, inclusive com um estreito relacionamento junto ao Judiciário. Também, é uma entidade filiada a Federação Brasileira de Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores-Febrapam, a qual é uma entidade que representa e defende as associações de profissionais dessas áreas no Brasil. Fundada em 1999, a Febrapam tem como objetivo orientar, coordenar, qualificar, certificar, proteger, defender e representar suas filiadas, contribuindo para a harmonia entre elas.

## **Academia Goiana de Ciências Contábeis-Agocicon**

A Academia Goiana de Ciências Contábeis, também denominada Agocicon, é uma associação de profissionais da área contábil, entidade regional, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, com sede na cidade de Goiânia-GO, fundada em 24 de março de 2017, tendo como objetivos: I – promover, divulgar, valorizar e incentivar o desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico da Ciência Contábil; II – cultuar a memória de todos aqueles que contribuíram para o aprimoramento da Ciência Contábil; III – desenvolver, fomentar, produzir e/ou participar de projetos e eventos, como seminários, exposições, espetáculos de artes cêni-

cas, musicais, mostras de cinema e outras ações de caráter cultural, regionais, nacionais e/ou internacionais; IV – promover concursos sobre temas relacionados à aplicação da Ciência Contábil; V – celebrar convênios, contratos e intercâmbios regional, nacional e internacional com diversas entidades, com vistas ao aprimoramento e desenvolvimento de suas atividades e da Ciência Contábil; VI – publicar revistas e informativos de suas atividades, bem como obras relacionadas à aplicação da Ciência Contábil; VII – realizar e incentivar a pesquisa e a produção científica na área contábil, podendo promover a sua publicação; VIII – prestar serviços nos campos de atuação previstos neste estatuto, bem como comercializar as obras que publicar; IX – auxiliar ou prestar serviços nos campos de divulgação institucional, planejamento, administração e realização de eventos, podendo, inclusive, participar de certames licitatórios para a realização, montagem, logística, administração, locação e cessão de espaços. Hoje, a Agocicon tem dois projetos de grande relevância em execução, a seguir.

O primeiro é a *Revista Goiana De Ciências Contábeis* que tem por objeto estabelecer e desenvolver no Estado de Goiás e no Brasil a pesquisa científica em torno da Ciência Contábil, através de parcerias com as entidades contábeis, universidades, poder público e privado sobre questões de grande repercussão que impactada as perspectivas de um futuro promissor para os envolvidos com a classe contábil e empresarial, em uma parceria mútua entre a Academia Goiana de Ciências Contábeis-Agocicon e o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás-CRCGO, com o apoio das demais entidades contábeis e das instituições de ensino superior.

O segundo é o *Prêmio Goiano de Excelência na Pesquisa Contábil*, considerando que existem atualmente em Goiás mais de 40 Instituições de Ensino Superior-IES, que sediam aproximadamente 50 cursos de bacharelado em Ciências Contábeis e em razão da implantação, em 2016, do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás, na modalidade de Mestrado, com o objetivo de formar docentes e pesquisadores na área de Ciências Contábeis, o notório apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás-CRCGO às iniciativas de cunho acadêmico, destacando-se, a realização dos Encontros de Coordenadores, Professores e Estudantes de Ciências Contábeis, a realização das Convenções Regionais de Contabilidade e a criação da Academia Goiana de Ciências Contábeis-Agocicon, percebemos a necessidade de difundir conhecimento sobre pesquisa científica entre os profissionais e acadêmicos atuantes no estado de Goiás.

Ainda, o *Prêmio Goiano de Excelência na Pesquisa Contábil*, realizado em parceria com a Academia Goiana de Ciências Contábeis-Agocicon e o Conselho Regional de Contabilidade-CRC-GO, é conferido anualmente aos melhores



Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis realizados nas Instituições de Ensino Superior-IES sediadas em Goiás. Tendo por objetivo estimular a produção de conhecimento científico por discentes dos cursos de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior-IES sediadas em Goiás, promovendo a aproximação entre os ambientes acadêmico e profissional e abrangendo temas que envolvem áreas da Ciências Contábeis, nas seguintes linhas de pesquisas:

- 1. Contabilidade financeira:** compreende estudos teóricos e empíricos voltados para o mercado financeiro e de capitais, tributos e crédito. Neste sentido, esta linha de pesquisa abrange conteúdos voltados para a Contabilidade Societária, Regulação Contábil, Auditoria, Teoria da Contabilidade, Contabilidade voltada para a Responsabilidade Social das Organizações, Contabilidade para o Terceiro Setor e de Outros Setores Específicos, Contabilidade Internacional, Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade Financeira, Governança Corporativa.
- 2. Controladoria e finanças:** compreende estudos e pesquisas sobre instrumentos de gestão necessários ao suporte do processo de planejamento e controle gerencial das organizações, bem como a avaliação do desempenho econômico dos negócios e de colaboradores. A linha abrange conteúdos voltados para a Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Controladoria, Orçamento Empresarial, Controle Gerencial, Desempenho Empresarial, Ferramentas de Gestão, Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade Gerencial, Gestão de Custos e de Preços, Gestão da Qualidade, Ética, Finanças Corporativas e Avaliação de Investimentos.
- 3. Temas afins:** compreende temas não enquadrados entre as opções anteriores, porém relacionado à temática de Ciências Contábeis. Sendo em formato de monografia (TCC) apresentado em custos de graduação em Ciências Contábeis de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação situado no Estado de Goiás.

## **Sindicato dos Profissionais da Contabilidade de Goiânia e Região Metropolitana-Sindcontábil**

O Sindicato dos Profissionais da Contabilidade de Goiânia e Região Metropolitana tem como uma de suas principais bandeiras combater o honorário desleal, aquele que é cobrado abaixo dos valores praticados pelo mercado. O principal desafio da entidade será a representação efetiva da categoria. Além disso, utilizar as tecnologias da informação em benefício do contador e abrir mais espaço para a classe contábil junto aos órgãos de governo para os cerca de 4 mil contabilistas atuando na Grande Goiânia.

## Conclusão

Quando iniciei na Perícia já com uma bagagem de conhecimento e vivência na prática como os 17 (dezesete) anos que atuei como gerente administrativo de Bancos, auditor em indústria de alimentos, administrativo e financeiros em indústria têxtil, empresa multinacional da construção civil, especializada em hidrelétrica e professor universitário nacional e internacional nas disciplinas de contabilidade para os cursos de Ciências Contábeis, Administração, Gestão Ambiental e professor em Mestrado de Contabilidade Internacional no módulo de Contabilidade Internacional. Além, desses conhecimentos, sempre investi em Educação Continuada para manter o nível de conhecimento.

Portanto, para ingressar como um perito contábil de sucesso, o primeiro passo é a vocação pela profissional e muito investimento em conhecimento profissional, principalmente, na área de atuação, se na Perícia Tributária, além das normas publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, possui um vasto conhecimento da Legislação Tributária (Código Tributário Nacional; Estadual e Municipal).

Por fim, a Perícia Contábil não é para amador e mesmo com toda a experiência citada, há casos que demanda de muito estudo, aquisição de livros, leitura de artigos, domínio da tecnologia, abdicação de horas e horas de lazer devido ao tempo dispendido para a execução dos trabalhos.

## Bibliografia

Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, <https://crcgo.org.br/nossa-historia/>.

SESCON-Goiás, <https://www.sescongoias.org.br/nossa-historia/>.

Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás, <https://aspecongoias.org/>

FEBRAPAM (Federação Brasileira de Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores), <https://febrapam.org.br/>.

Sindicato dos Profissionais da Contabilidade de Goiânia e Região Metropolitana, <https://radiocontabil.com.br/>.



### João Luis Aguiar

Perito Contábil; presidente da Academia Goiana de Ciências Contábeis-Agocicon; vice-presidente de Finanças da Febrapam; coordenador da Comissão de Peritos do CRCGO; pós-doutorado em Gestão e Liderança Educativa; doutor e mestre em Gestão de Empresas pela UAA (PY); especializações em: Gestão e Tributação no Agronegócio; Perícia Judicial; Controladoria e Finanças; Análise e Auditoria Contábil; Direito Tributário e Processo Tributário; bacharel em Ciências Contábeis (Universo); vice-presidente de Finanças da Febrapam; autor de treze livros em Perícia Contábil.